

PORTARIA Nº 03, de 10 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de benefício
Salário - Maternidade a servidora Sra.
Jociane da Silva Miguel Oliveira".

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.08.03793P, promovido por **Jociane da Silva Miguel Oliveira**, protocolado em 05/01/2018;


RESOLVE:

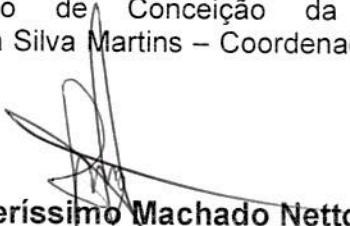
Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Jociane da Silva Miguel Oliveira**, ocupante do cargo de Professor I Nível Especial I, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9109, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 15/12/2017 e final 13/04/2018**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 094.570.367-86 e do RG nº 2.280.642 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 15/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei, conferi e subscrevi.


João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899